



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXERCÍCIO DE 2026

PROCESSO N°: 05/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 05/2026

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA “**BANDA ONIX**” NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “**FORTUNA FOLIA 2026**” EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

AUTUAÇÃO

AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026, NESTA PREFEITURA, EU, JÚLIA FERNANDINO NACIF, AUTUEI A AUTORIZAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD		
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS	
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA “ BANDA ONIX ” NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “ FORTUNA FOLIA 2026 ” EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
Contratação de show artístico profissional da “ BANDA ONIX ” a ser realizado no último dia do evento de comemoração do carnaval “ FORTUNA FOLIA 2026 ” de Fortuna de Minas, evento tradicionalmente realizado no município de Fortuna de Minas com o objetivo de fomentar a cultura local e garantir aos cidadãos cultura, lazer, entretenimento, bem como fomentar o comércio local e gerar renda para aqueles que alugam casas, trabalham em barracas ou até produzem itens artesanais para comércio e/ou utilização nas festividades.		
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS		
() Baixa	(X) Média	() Alta
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES		
(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB, se for o caso.		
() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.		
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº _____ / _____.		
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		
(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.		
() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.		
SÍNTESE DO OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA “ BANDA ONIX ” NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “ FORTUNA FOLIA 2026 ” EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

DESCRÍÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	SERVIÇO/ SHOW	SHOW MUSICAL DA “BANDA ONIX”, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026” EM FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 23:00 HORAS NA PRAÇA CENTRAL DE FORTUNA DE MINAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Após recebimento da Nota de Autorização, a contratada deverá realizar a apresentação na Praça Central de Fortuna de Minas, na Avenida Renato Azeredo, no dia 15/02/2026, devendo o show ter duração de no mínimo 03 (três) horas.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input checked="" type="checkbox"/>	Não Continuado	<input type="checkbox"/>	Continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Semanal
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal
		<input type="checkbox"/>	Mensal
		<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar

REGIME DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

<input checked="" type="checkbox"/>	Não.	<input type="checkbox"/>	Sim.
-------------------------------------	------	--------------------------	------

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

<input checked="" type="checkbox"/>	Não.	<input type="checkbox"/>	Sim.
-------------------------------------	------	--------------------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

() Sim:

1. O CONTRATADO (Artista/Banda) se compromete a apresentar, no evento programado para o período de Carnaval, um repertório que seja predominantemente, ou integralmente, composto por canções de cunho animado, festivo e dançante.

1.1. O repertório deverá incluir, obrigatoriamente, gêneros musicais reconhecidos e amplamente aceitos pelo público de Carnaval como propícios à dança e à folia (ex: marchinhas, frevo, axé, samba-enredo, pop/rock em ritmo de festa, entre outros que se enquadrem no espírito da data).

1.1.1. **A CONTRATADA obriga-se a observar rigorosamente o repertório musical previamente autorizado pela CONTRATANTE, ficando expressamente vedada a execução, reprodução ou veiculação de músicas dos gêneros e/ou ritmos incompatíveis com o evento festivo para o período de Carnaval “FORTUNA FOLIA 2026”.**

1.1.2. Fica vedada a inclusão de um número excessivo ou substancial de baladas, músicas lentas, introspectivas ou de gêneros não tradicionalmente associados à celebração de Carnaval, salvo se previamente e expressamente aprovados por escrito pelo CONTRATANTE.

1.1.3. O CONTRATADO deverá manter uma performance energética e interativa, incentivando ativamente a participação e a dança do público durante todo o período da apresentação.

1.2. O descumprimento desta obrigação caracterizará inexecução contratual, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas no contrato e na Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

1.3. O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceitos pela Administração.

1.4. O CONTRATADO deverá cumprir integralmente a legislação brasileira, em especial o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, durante a execução do objeto deste contrato.

1.5. Fica expressamente vedado ao CONTRATADO a execução, reprodução ou qualquer tipo de manifestação (seja por meio de músicas, letras, falas ou gestos) que contenha:

1.5.1. Apologia ou incentivo ao crime, ao crime organizado, a facções criminosas, ao tráfico de drogas ou à violência;

1.5.2. Incitação ao uso de drogas ilícitas ou a práticas ilegais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

1.5.3. Conteúdo de natureza sexual explícita, pornográfico, ou que utilize linguagem obscena e expressões vulgares, em especial considerando que o público-alvo ou presente nos dias de eventos incluem crianças e adolescentes.

1.5.4. Conteúdo que incite ao preconceito ou discriminação, em especial por motivo de raça, cor, sexo, orientação sexual, religião ou origem nacional.

2. O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

2.1. por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;

2.2. por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;

2.3. pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;

2.4. pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista.

2.5. Pela apresentação do show artístico da “**BANDA ONIX**”, conforme descrito na proposta comercial, no dia 15/02/2026, com duração de no mínimo 03 (três) horas.

2.6. Pelas despesas com transporte dos equipamentos e deslocamento da equipe técnica da banda, montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a execução dos serviços objeto da contratação;

2.7. Responsabilizar-se pelas despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem dos integrantes das bandas.

2.8. Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do objeto.

2.9. Por não transferir a outrem os serviços contratados.

3. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais previstos na legislação em vigor e os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do objeto contratação, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

4. Cumprir o objeto do contrato em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda e na proposta.

5. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;

6. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de **REGULARIDADE JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA** e as condições descritas na **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**.

7. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8. Executar o objeto com qualidade.

9. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

10. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

11. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

12. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal (NF) em campo específico ou em campo para indicação de informações complementares, o seu regime de tributação e o enquadramento legal a que está sujeita.

13. A CONTRATADA fica obrigada a discriminar na Nota Fiscal (NF) as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, sobre os valores faturados em virtude do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia.

13.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na Nota Fiscal (NF), no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.2. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.3. No valor unitário proposto pela CONTRATADA estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.
(X) Sim:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do objeto da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;
3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
4. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
5. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
6. Efetuar o pagamento até 10º (décimo) dia útil após a data em que foram prestados os serviços, mediante o recebimento da nota fiscal, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;
 - 6.1. O CONTRATANTE deverá efetuar as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (f federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, sobre os pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas em virtude do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia.
 - 6.1.1. O CONTRATANTE deverá efetuar as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (f federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, mesmo que a CONTRATADA, não tenha discriminado os mesmos na Nota Fiscal (NF).
7. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.

LOCAL DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços, a contratada deverá realizar a apresentação na Praça Central do Município de Fortuna de Minas, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Avenida Renato Azeredo, no dia 15/02/2026, devendo o show ter duração de no mínimo 03 (três) horas.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas aos e-mails culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br e esporte@fortunademinas.mg.gov.br;

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal:

() SIM () NÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00 – FICHA 377

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas de contratações similares realizadas conforme descrito no inciso I e II do parágrafo 1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021. As pesquisas foram realizadas sendo apurados os seguintes valores:

1 – NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) Nº 44 - EMITIDA EM 06/03/2025 – TOMADOR DO SERVIÇO: PREFEITUTRA MUNICIPAL DE MINDURI - VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 20.000,00.

2 – NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) Nº 189 - EMITIDA EM 24/11/2025 – TOMADOR DO SERVIÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 24.000,00.

3 - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) Nº 1 - EMITIDA EM 06/01/2026 – TOMADOR DO SERVIÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS - VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 25.000,00.

4 – NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) Nº 2 - EMITIDA EM 06/01/2026 – TOMADOR DO SERVIÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA - VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 21.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Através da análise da documentação apresentada referente aos shows realizados pela Banda em período inferior a 12 meses, foi apurado a média de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais) para contratação da empresa **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - CNPJ: 16.514.195/0001-28** dos serviços para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Fortuna de Minas e apresentação no evento de “FORTUNA FOLIA 2026” de Fortuna de Minas.

A empresa **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - CNPJ: 16.514.195/0001-28**, representante da “**BANDA ONIX**”, encaminhou Proposta Comercial com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/03 (três) horas de show.

JUSTIFICATIVA: A empresa **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - CNPJ: 16.514.195/0001-28**, representante da “**BANDA ONIX**”, possui capacidade técnica para prestar os serviços objeto desta contratação, uma vez que a mesma já prestou serviços compatíveis com o objeto desta contratação para outros órgãos públicos e/ou empresas conforme fotos de shows realizados pela banda em outras cidades.

Levando em consideração que a empresa **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - CNPJ: 16.514.195/0001-28**, representante da “**BANDA ONIX**”, apresentou Proposta Comercial no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inferior ao valor estimado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e também inferior e/ou igual aos preços praticados nas demais contratações citadas acima, comprovado o pleno atendimento às necessidades do Município de Fortuna de Minas e também apresentou todos os documentos solicitados, motivo pelo qual a contratação será feita com a empresa **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - CNPJ: 16.514.195/0001-28**, representante da “**BANDA ONIX**”, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: LUCAS DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 13/01/2026

LUCAS DE SOUZA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA “BANDA ONIX” NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026” EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, conforme abaixo especificado:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRÍÇÃO
01	SERVIÇO/ SHOW	01	SHOW MUSICAL DA “BANDA ONIX”, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026” EM FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 23:00 HORAS NA PRAÇA CENTRAL DE FORTUNA DE MINAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.

1.2. A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 31/03/2026.

1.2.1. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Contratação de show artístico profissional da “BANDA ONIX” a ser realizado durante o evento de comemoração do carnaval “FORTUNA FOLIA 2026” de Fortuna de Minas, evento tradicionalmente realizado no município de Fortuna de Minas com o objetivo de fomentar a cultura local e garantir aos cidadãos cultura, lazer, entretenimento, bem como fomentar o comércio local e gerar renda para aqueles que alugam casas, trabalham em barracas ou até produzem itens artesanais para comércio e/ou utilização nas festividades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação, conforme quantidade e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender a necessidade de garantir apresentação de show artístico profissional a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, durante o evento de comemoração do carnaval “FORTUNA FOLIA 2026” do Município de Fortuna de Minas devendo o show ter duração de no mínimo 03 (três) horas.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 869, de 18 de Janeiro de 2022 e Decreto nº 1.022, de 21 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1. Em razão da inviabilidade de competição, será contratada **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - CNPJ: 16.514.195/0001-28**, representante da “**BANDA ONIX**”, para apresentação de show artístico profissional no dia 15 de fevereiro de 2026 durante o evento de comemoração do carnaval “**FORTUNA FOLIA 2026**” do Município de Fortuna de Minas.

5.1.2. A apresentação artística deverá ser realizada no dia 15/02/2026 com duração mínima de 03 (três) horas a ser realizada na Praça Central do Município de Fortuna de Minas, na Avenida Renato Azeredo do Município de Fortuna de Minas.

6. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Busca-se com a contratação do objeto alcançar geração de renda aos comerciantes, visto que é esperado na cidade um grande público, e a atração a ser contratada, por ser regionalmente conhecida no estado de Minas Gerais irá atrair bastante público para a cidade.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil após a data em que foram prestados os serviços e/ou após o recebimento da nota fiscal, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados pelo Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, através da realização de acompanhamento da realização do serviço.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Baseando nas notas fiscais emitidas pela futura contratada em decorrência de serviços que possuem a mesma natureza do que está sendo contratados pela Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas e prestados anteriormente, estima-se o valor total do contrato em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

11. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

11.1. A “**BANDA ONIX**” será contratada por ser um grupo musical reconhecido regionalmente pelos shows realizados no estado de Minas Gerais. Sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, comprovada por cartazes de eventos anteriores, demonstra sua notória especialização e vasta experiência em apresentações. Este reconhecimento e histórico robusto caracterizam a inviabilidade de competição (inexigibilidade de licitação) para a contratação do show artístico da “**BANDA ONIX**”, a ser realizado em local público.

11.2. A contratação da referida banda se justifica pela sua experiência e conhecimento, compatíveis com a dimensão do evento que a administração municipal se propõe a realizar. O objetivo é abrilhantar o “**FORTUNA FOLIA 2026**”, evento de comemoração do carnaval do Município de Fortuna de Minas/MG, que será realizado na cidade entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026.

11.3. A atração por fazer shows por toda região poderá divulgar o nome de Fortuna de Minas e colocar no radar dos turistas que procuram um local aconchegante e uma festa tranquila. O reconhecimento das qualidades impares da atração contratada é notado no seu extenso currículo artístico.

11.4. Em anexo documentos que comprovam a consagração da banda.

11.5. Link de rede social da “**BANDA ONIX**”:

INSTAGRAM: https://www.instagram.com/banda_onyx/

YOUTUBE: <https://www.youtube.com/@SUGUSONYX1>

Fortuna de Minas, 13 de janeiro de 2026.

LUCAS DE SOUZA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209585221

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2200028287

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VISCONDE DO RIO BRANCO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 JANEIRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM A INTERNET



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9100932 em 02/02/2022 da Empresa MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME, Nire 31209585221 e protocolo 220397252 - 26/01/2022. Autenticação: FC40F24F8D36B576A396F2D7E20C14C1B6CA922. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.725-2 e o código de segurança 404g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/039.725-2	MGP2200028287	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.602.616-78	THIAGO DOS SANTOS ROCHA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9100932 em 02/02/2022 da Empresa MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME, Nire 31209585221 e protocolo 220397252 - 26/01/2022. Autenticação: FC40F24F8D36B576A396F2D7E20C14C1B6CA922. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.725-2 e o código de segurança 404g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 n.º 2/12

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MAIS
EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA**

ALTAIR DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21.08.1961, portador da CNH nº 00383325351, expedida pelo DETRAN/MG e CPF 711.162.577-34, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 150, bairro Vila Aprazível, Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36520.000 e LEANDRO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 23.04.1974, empresário, portador da CNH de nº 02675152826, expedida pelo DETRAN/MG e CPF de nº 894.187.946-91, ambos representados por seu procurador THIAGO DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1979, empresário, portador do CPF de nº 035.602.616-78 e da CI de nº MG-10.417.692, expedida pela SSP/MG, residente na Rua XV de Novembro, 319, centro, Ubá/MG, CEP 36500-027, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA – ME, com sede na Rua São Sebastião, nº 140, bairro Vila Aprazível, Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36.520.000, inscrita no CNPJ sob nº 16.514.195/0001-28, constituída por contrato Social arquivado sob nº 3120958522-1, na JUCEMG, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme a clausula e condição a seguir:

II - Retira-se da Sociedade o sócio ALTAIR DA SILVA FERREIRA, cedendo e transferindo por venda, a totalidade de suas quotas de capital que possui na Sociedade, pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para LEANDRO DA SILVA FERREIRA, constituindo assim a SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA – ME**, com sede na Rua São Sebastião, nº 140, bairro Vila Aprazível, em Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36520.000;

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade passará a ser **SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA E DEDETIZAÇÃO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional dividido em 30.000(trinta mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real), assim divididas entre os sócios:

LEANDRO DA SILVA FERREIRA	30.000,00 quotas	R\$ 30.000,00
---------------------------	------------------	---------------

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem o prazo de duração por tempo indeterminado;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9100932 em 02/02/2022 da Empresa **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME**, Nire 31209585221 e protocolo 220397252 - 26/01/2022. Autenticação: FC40F24F8D36B576A396F2D7E20C14C1B6CA922. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.725-2 e o código de segurança 404g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLAUSULA QUINTA: A administração bem como o uso da denominação social é exercida pelo sócio LEANDRO DA SILVA FERREIRA, que assina pela sociedade sempre em negócios de interesse da mesma;

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA SETIMA: Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, será realizada uma reunião dos sócios, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, ficando ainda estabelecido que, se for o caso será indicado novo administrador e ainda serão tomadas outras deliberações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier;

CLAUSULA NONA: O sócio LEANDRO DA SILVA FERREIRA, pelo exercício da administração faz jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada a disposição regulamentar pertinente;

CLAUSULA DECIMA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, está continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado, os quais exerçerão o direito às cotas através do coproprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade;

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si, um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Visconde do Rio Branco, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condição criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O presente documento foi elaborado de acordo com a lei nº 10.406/2002, do atual código civil;



CLAUSULA DECIMA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, se posto à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Visconde do Rio Branco – MG – 24 de Janeiro de 2022.

LEANDRO DA SILVA FERREIRA
P.P. Thiago dos Santos Rocha

ALTAIR DA SILVA FERREIRA
P.P. Thiago dos Santos Rocha



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9100932 em 02/02/2022 da Empresa MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME, Nire 31209585221 e protocolo 220397252 - 26/01/2022. Autenticação: FC40F24F8D36B576A396F2D7E20C14C1B6CA922. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.725-2 e o código de segurança 404g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/039.725-2	MGP2200028287	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.602.616-78	THIAGO DOS SANTOS ROCHA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9100932 em 02/02/2022 da Empresa MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME, Nire 31209585221 e protocolo 220397252 - 26/01/2022. Autenticação: FC40F24F8D36B576A396F2D7E20C14C1B6CA922. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.725-2 e o código de segurança 404g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 n.º 6/12

ANEXO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Pedro Paulo Veríssimo, com inscrição ativa no CRCMG sob o número MG - 065148/O-5, expedida em 28/08/1996, inscrito no CPF 454.753.856-53, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (Procuração, uma página);
2. (Carteira CRC MG, uma página);

(...)

Data: 24/01/2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9100932 em 02/02/2022 da Empresa MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME, Nire 31209585221 e protocolo 220397252 - 26/01/2022. Autenticação: FC40F24F8D36B576A396F2D7E20C14C1B6CA922. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.725-2 e o código de segurança 404g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/039.725-2	MGP2200028287	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

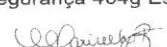
CPF	Nome
454.753.856-53	PEDRO PAULO VERRISSIMO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9100932 em 02/02/2022 da Empresa MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME, Nire 31209585221 e protocolo 220397252 - 26/01/2022. Autenticação: FC40F24F8D36B576A396F2D7E20C14C1B6CA922. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.725-2 e o código de segurança 404g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 n.º 8/12

PROCURAÇÃO

OUTORANTE: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA, com sede na cidade de Visconde do Rio Branco, MG, na Rua São Sebastião, nº 140 bairro Vila Aprazível , CEP 36520 000, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais , sob o NIRE nº 31209585221 e inscrita no CNPJ MF sob o nº 16.514.195/0001-28, aqui representada por seu socio administrador LEANDRO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23.04.1974, portador da carteira de habilitação nº 02675152826, expedida pelo DETRAN/MG e CPF 894.187.946-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 140, bairro Vila Aprazível, na cidade de Visconde do Rio Branco -MG, CEP 36.520-000;

OUTORANTE: LEANDRO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 23.04.1974, portador da carteira de habilitação nº 02675152826, expedida pelo DETRAN/MG e CPF 894.187.946-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 140, bairro Vila Aprazível, na cidade de Visconde do Rio Branco -MG, CEP 36.520-000

OUTORANTE: ALTAIR DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21.08.1961, Carteira de Habilitação de nº 00383325351, expedida pelo DETRAN/MG e CPF 711.162.577-34 residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 150, bairro Vila Aprazível, na cidade de Visconde do Rio Branco - MG, CEP 36.520 000.

OUTORGADO: THIAGO DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Ubá MG aos 26/12/1979, portador do CPF: 035.602.616-78 e RG MG- 10.417.692, expedida pela SSP/MG com escrivão contábil a Rua Quinze de Novembro, 319 – Bairro Centro- Ubá/MG – CEP 36.500-027, e-mail: contato@breverelato.com.br com telefone (32) 3531- 3581

Por este instrumento particular os outorgantes constitui procurador o outorgado, a quem confere os poderes específicos para assinar capa de processo/requerimento e livros digitais, assinar atos empresariais e outros, transformações, para assinatura de distratos/extinção de empresas, alterações, contratos, declaração do art. 1011 do CC/2002, declaração de ME/EPP, cessão de quotas, contendo as deliberações sobre alterações de endereço, de nome, de atividade e fechar a empresa por cancelamento administrativo e todos os eventos pertinentes a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, da empresa MAIS EVENTOS LTDA ME, da qual participa os outorgantes.

Podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários a instrução do ato respectivo, praticados com uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Visconde do Rio Branco - MG, 23 de Setembro de 2021.

EMPRESA: LEANDRO DA SILVA FERREIRA
CPF - 333.617.206-30

LEANDRO DA SILVA FERREIRA
CPF - 333.617.206-30

ALTAIR DA SILVA FERREIRA
CPF - 711.162.577-34

2º Ofício de Notas de Visconde do Rio Branco - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(EVD31550) LEANDRO DA SILVA FERREIRA
(EVD31551) LEANDRO DA SILVA FERREIRA
(EVD31552) ALTAIR DA SILVA FERREIRA
em testemunho da verdade.
Visconde do Rio Branco, 04/02/2021, 
SELO DE CONSULTA: EVD31550
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2459.9134.4565.7479
Quenteada de atos praticados: 03
Ato(s) praticado(s) por Lincoln Braga Carneiro - Extravento
Total R\$27,48 - Itens R\$0,00 Total R\$27,48 ISS R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jucemg.mg/jus.br>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9100932 em 02/02/2022 da Empresa MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME, Nire 31209585221 e protocolo 220397252 - 26/01/2022. Autenticação: FC40F24F8D36B576A396F2D7E20C14C1B6CA922. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.725-2 e o código de segurança 404g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/039.725-2	MGP2200028287	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.602.616-78	THIAGO DOS SANTOS ROCHA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9100932 em 02/02/2022 da Empresa MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME, Nire 31209585221 e protocolo 220397252 - 26/01/2022. Autenticação: FC40F24F8D36B576A396F2D7E20C14C1B6CA922. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.725-2 e o código de segurança 404g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 n.º 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME, de NIRE 3120958522-1 e protocolado sob o número 22/039.725-2 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9100932, em 02/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.602.616-78	THIAGO DOS SANTOS ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.602.616-78	THIAGO DOS SANTOS ROCHA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
454.753.856-53	PEDRO PAULO VERRISSIMO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.602.616-78	THIAGO DOS SANTOS ROCHA

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 02/02/2022, às 09:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/039.725-2.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9100932 em 02/02/2022 da Empresa MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - ME, Nire 31209585221 e protocolo 220397252 - 26/01/2022. Autenticação: FC40F24F8D36B576A396F2D7E20C14C1B6CA922. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.725-2 e o código de segurança 404g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.514.195/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2012
NOME EMPRESARIAL MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BIOLQUINO DE ANDRADE	NÚMERO 418	COMPLEMENTO A	
CEP 36.520-000	BAIRRO/DISTRITO BIOLQUINO DE ANDRADE	MUNICÍPIO VISCONDE DO RIO BRANCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROPVERISSIMO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 3551-8083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **15:02:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CONFERE COM A
INTERNET**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA
CNPJ: 16.514.195/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:11 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **93B4.03DE.1C15.96D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM A INTERNET

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.514.195/0001-28

Razão Social: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA

Endereço: AVE BIOLQUINO DE ANDRADE 418 A / BIOLQUINO DE ANDRAD /
VISCONDE DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2025 a 20/01/2026

Certificação Número: 2025122205021976099430

Informação obtida em 30/12/2025 16:07:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM A
INTERNET



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/01/2026

NOME: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA

CNPJ/CPF: 16.514.195/0001-28

LOGRADOURO: AVENIDA BIOQUINO DE ANDRADE

NÚMERO: 418

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BIOQUINO DE ANDRADE

CEP: 36520000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO
BRANCO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000927941374


**CONFERE COM A
INTERNET**



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos

Dados do Contribuinte

Nome / Razão Social : MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA
Nome Fantasia : -
CPF/CNPJ : 16514195000128
RG : -
Código do Contribuinte : 0000036220

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2025123030001
Nº de Controle : 646A018BC3C5E6E9AC89125F1F50C89D
Endereço : AVENIDA BIOLQUINO DE ANDRADE, 418 A - BIOLQUINO DE ANDRADE - VISCONDE DO RIO BRANCO

Emissão: 30/12/2025 16:08:33
Validade 28/02/2026

Finalidade

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

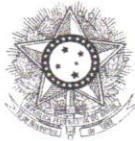
Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**.
Endereço: <http://www.viscondeoriobranco.mg.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**CONFERE COM A
INTERNET**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.514.195/0001-28

Certidão nº: 63193025/2025

Expedição: 22/10/2025, às 10:51:16

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.514.195/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONFERE COM A
INTERNET**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VISCONDE DO RIO BRANCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA
CNPJ: 16.514.195/0001-28

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Novembro de 2025 às 13:58

CONFERE COM A
INTERNET

VISCONDE DO RIO BRANCO, 27 de Novembro de 2025 às 11:59

Código de Autenticação: 2511-2711-5914-0008-6252

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA
16.514.195/0001-28
VISCONDE DO RIO BRANCO – MG

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA**, inserita no CNPJ nº 16.514.195/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) LEANDRO DA SILVA FERREIRA, portador da CI de nº 02675152826(CNH) e CPF de nº 894.187.946-91, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor partir de 14 anos na condição de aprendiz () sim

Visconde do Rio Branco



Leandro da Silva Ferreira
CNH – 02675152826 - Exp. p/ DETRAN/MG
Empresario

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

NOME

LEANDRO DA SILVA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / CNO / SÊMOR UF

M7667620

SSP

MG

CPF

894.187.946-91

DATA Nascimento

23/04/1974

FILIAÇÃO

SEBASTIAO LUIZ
FERREIRA
JANDYRA DA SILVA
FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CATMAS

AB

Nº REGISTRO

02675152826

VALIDADE

17/09/2025

1ª HABILITAÇÃO

03/12/2003

OBSERVAÇÕES

L-16-F

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

UBA, MG

DATA EMISSÃO

18/09/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

73641990156
MG580861783

ASSINATURA DO SÊMOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2138436805

2138436805



Pref. Mun. de Visconde do Rio Branco
Secretaria De Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
202500000000044
Emissão
06/03/2025 16:31:40
Código de Verificação
470E-5355

Informações do Prestador

Nome/Razão Social: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA

CPF/CNPJ: 16.514.195/0001-28

Inscrição Municipal: 0000036220

Endereço: BIOLQUINO DE ANDRADE 418 A - BIOLQUINO DE ANDRADE
- CEP: 36520000

Inscrição Estadual:

Município: 3172004 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Informações do Tomador

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MINDURI

CPF/CNPJ: 17.954.041/0001-10

CEI:

Endereço: RUA PENHA 99 - PREDIO - VILA VASSALO - CEP: 37447000

Inscrição Municipal:

Município: 3141900 - MINDURI/MG

Inscrição Estadual: Isento

E-mail:

Detalhamento do Serviço Prestado

CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL BANDA ONIX PLUS, NA DATA DE 03.03.2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2025

PROCESSO LICITATORIO N° 014/2025

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: ITAÚ S.A

AGÊNCIA: 3107

C/CORRENTE N°: 99880-3

CONTA JURIDICA

NOME: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA

Serviço Prestado

1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres

Município de Prestação do Serviço: 3172004 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Valor dos Serviços	Deduções	PIS / PASEP	COFINS	INSS	IR	
20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL	Base de Cálculo	Alíquota	Desc. Incondicionado	Desc. Condicionado	Outras Retenções	
0,00	20.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	IPI	IOF	CIDE	ISS Retido	Valor Líquido NFS-e	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Exigibilidade do ISS	01 - Exigível				Valor do ISS	
					1.000,00	

Informações Adicionais

- Contribuinte optante pelo simples nacional.
- Lei 12.741/2012: Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no cálculo do valor da prestação do serviço, valor total informado: R\$ 1.000,00 = ISS: R\$ 1.000,00(5,00 %) + PIS: R\$ 0,00 + COFINS: R\$ 0,00 + INSS: R\$ 0,00
- Você pode consultar a autenticidade desta nota através do código ao lado.



CONFIRA COM A
INTERNET

Município: 3141900 - Minduri

Exercício: 2025

Histórico das Remessas: 12/01/2026

Data e Hora de Geração: 13/01/2026 14:38:23

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Período: Janeiro à Novembro

Movimentação do Empenho

Detalhamento do Empenho

Número do Empenho: 713	Data do Empenho: 27/02/2025
Modalidade do Empenho: 1 - Ordinário	Valor Bruto (A) : 20.000,00
Tipo do Empenho: 1 - Lançamento em despesas, exceto Serviço da Dívida	
Especificação: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DE BANDA ONIX , PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL FOLIA / 2025.	

Responsáveis Pelas Fases do Empenho

Nome	CPF	Fase	Data	Nº da Fase
JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO	794.264.686-68	Empenho	27/02/2025	713
JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO	794.264.686-68	Pagamento	11/03/2025	202500071300010001
JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO	794.264.686-68	Pagamento	11/03/2025	202500071300010001
SUSANA ALVES TOMAZ	046.977.126-76	Liquidação	06/03/2025	1
SUSANA ALVES TOMAZ	046.977.126-76	Liquidação	06/03/2025	1

Decorrencia

Tipo de Contratação: 3 - Dispensa ou Inexigibilidade	Exercício do Processo: 2025	Número do Termo Aditivo: -
Número do Processo: 14	Data do Convênio Recebido: -	
Número do Convênio Recebido: -	Data do Convênio Repassado: -	
Número do Convênio Repassado: -	Data do Contrato: -	
Número do Contrato: 7		

Credores

Nome	Documento
MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA	16.514.195/0001-28

Classificação da Despesa

Unidade: 100010-9 - FUNDO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0010 - CULTURA VIVA
Ação: 2066 - REALIZAÇÃO EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS
Subaçao: -
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Empenhado por Fontes de Recursos

Descrição	Valor
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	20.000,00




CONFIRME COM A
INTERNET

Movimentações do Empenho

Tipó	Número	Data	Fonte de Recurso / Código CO	Valor
Liquidação de empenho (D)	1	06/03/2025	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos 0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	20.000,00 20.000,00
Pagamento (F)	202500071300010001	11/03/2025	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos 0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	20.000,00 20.000,00

Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho

Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Valor da Nota Fiscal	Data da Liquidação	Nº da Liquidação
44	Eletrônica - Padrão Municipal	06/03/2025	20.000,00	06/03/2025	1
		Total	20.000,00		

Movimentação Financeira das Ordens de Pagamentos

Dados Bancários Banco/Conta/Agência	Fonte de Recurso	Pagamento			Documento		Valor
		Número	Data	Tipo	Número	Data	
1 / 7338-05 / 3875-X	1.500.000	20250007130001000 1	11/03/2025	2 - DOC	7016	11/03/2025	20.000,00
					Total		20.000,00

Detalhamento das Retenções e/ou das Compensações

Código	Descrição	Valor
	Total	

Valores Extra-Orçamentários Antecipados na Folha de Pagamento

Nº do Pagamento	Data do Pagamento	Descrição	Valor
		Total	

Resumo do Empenho

	Descrição	Valor
A - Valor bruto		20.000,00
B - Total em reforços		0,00
C - Total anulado		0,00
D - Total liquidado		20.000,00
E - Total anulado para as liquidações		0,00
F - Total de pagamentos efetuados		20.000,00
G - Total de pagamentos anulados		0,00
H - Outras Baixas		0,00
I - Anulação de Outras Baixas		0,00
J - Retenções e Compensações		0,00
k - Antecipação Folha de Pagamento		0,00
Saldo a liquidar (A + B - C - D + E)		0,00
Saldo a pagar (A + B - C - F + G - H + I)		0,00




CONFIRME COM A
INTERNET



Pref. Mun. de Visconde do Rio Branco
Secretaria De Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota	202500000000189
Emissão	24/11/2025 09:07:31
Código de Verificação	997B-FC56

Informações do Prestador

Nome/Razão Social: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA

CPF/CNPJ: 16.514.195/0001-28

Inscrição Municipal: 0000036220

Endereço: BIOLQUINO DE ANDRADE 418 A - BIOLQUINO DE ANDRADE
- CEP: 36520000

Inscrição Estadual:

Município: 3172004 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Informações do Tomador

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

CPF/CNPJ: 18.298.190/0001-30

CEI:

Endereço: R CORNELIA ALVES BICALHO 401 - EDF. - CENTRO -
CEP: 38970000

Inscrição Municipal:

Município: 3111507 - CAMPOS ALTOS/MG

Inscrição Estadual: Isento

E-mail:

Detalhamento do Serviço Prestado

CONTRATAÇÃO DA BANDA ÔNIX, PARA SHOW REALIZADO DIA 22/11/2025.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A

AGÊNCIA: 0270-4

CONTA CORRENTE JURIDICA: 85007-1

MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA

Serviço Prestado

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows , ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Município de Prestação do Serviço: 3172004 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Valor dos Serviços	Deduções	PIS / PASEP	COFINS	INSS	IR	
24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL	Base de Cálculo	Aliquota	Desc. Incondicionado	Desc. Condicionado	Outras Retenções	
0,00	24.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	IPI	IOF	CIDE	ISS Retido	Valor Líquido NFS-e	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
Exigibilidade do ISS						Valor do ISS
01 - Exigível						1.200,00

Informações Adicionais

- Contribuinte optante pelo simples nacional.

- Lei 12.741/2012: Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no cálculo do valor da prestação do serviço, valor total informado: R\$ 1.200,00 = ISS: R\$ 1.200,00(5,00 %)

+ PIS: R\$ 0,00 + COFINS: R\$ 0,00 + INSS: R\$ 0,00

- Você pode consultar a autenticidade desta nota através do código ao lado.



CONFIRA COM
INTERNET

Município: 3111507 - Campos Altos

Exercício: 2025

Histórico das Remessas: 12/01/2026

Data e Hora de Geração: 13/01/2026 14:40:30

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Período: Janeiro à Novembro

Movimentação do Empenho

Detalhamento do Empenho

Número do Empenho: 1009907 Data do Empenho: 11/11/2025

Modalidade do Empenho: 1 - Ordinário Valor Bruto (A) : 24.000,00

Tipo do Empenho: 1 - Lançamento em despesas, exceto Serviço da Dívida

Especificação: Valor Empenhado Referente a prestação de serviço (Contratação Banda Onix) para manutenção das atividades

Responsáveis Pelas Fases do Empenho

Nome	CPF	Fase	Data	Nº da Fase
ADALBERTO LUCIANO DA COSTA	093.884.336-29	Empenho	11/11/2025	1009907
ADALBERTO LUCIANO DA COSTA	093.884.336-29	Liquidiação	27/11/2025	109907001

Decorrência

Tipo de Contratação: 3 - Dispensa ou Inexigibilidade

Exercício do Processo: 2025

Número do Processo: 010000000146

Número do Termo Aditivo: -

Número do Convênio Recebido: -

Data do Convênio Recebido: -

Número do Convênio Repassado: -

Data do Convênio Repassado: -

Número do Contrato: 107

Data do Contrato: -

Credores

Nome	Documento
MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA	16.514.195/0001-28

Classificação da Despesa

Unidade: 02030002 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 0075 - PROM. PRESERV. MNT. CONSERV. PATR.CULTU

Ação: 2083 - Manutencao Atividades do Fundo

Subaçao: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Empenhado por Fontes de Recursos

Descrição	Valor
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	24.000,00




CONFIRME COM A
INTERNET

Movimentações do Empenho

Tipó	Número	Data	Fonte de Recurso / Código CO	Valor
Liquidiação de empenho (D)	109907001	27/11/2025	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos 0 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CO	24.000,00 24.000,00

Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho

Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Valor da Nota Fiscal	Data da Liquidação	Nº da Liquidação
189	Autorizada por AIDF	24/11/2025	24.000,00	27/11/2025	109.907.001
		Total	24.000,00		

Movimentação Financeira das Ordens de Pagamentos

Dados Bancários Banco/Conta/Agência	Fonte de Recurso	Pagamento			Documento		Valor
		Número	Data	Tipo	Número	Data	
Total							

Detalhamento das Retenções e/ou das Compensações

Código	Descrição	Valor
Total		

Valores Extra-Orçamentários Antecipados na Folha de Pagamento

Nº do Pagamento	Data do Pagamento	Descrição	Valor
Total			

Resumo do Empenho

	Descrição	Valor
A - Valor bruto		24.000,00
B - Total em reforços		0,00
C - Total anulado		0,00
D - Total liquidado		24.000,00
E - Total anulado para as liquidações		0,00
F - Total de pagamentos efetuados		0,00
G - Total de pagamentos anulados		0,00
H - Outras Baixas		0,00
I - Anulação de Outras Baixas		0,00
J - Retenções e Compensações		0,00
k - Antecipação Folha de Pagamento		0,00
Saldo a liquidar (A + B - C - D + E)		0,00
Saldo a pagar (A + B - C - F + G - H + I)		24.000,00

CONFIRME COM A
INTERNET

Chave de Acesso da NFS-e
31720042216514195000128000000000000126010371599737



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 06/01/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 06/01/2026 17:08:25
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 06/01/2026 17:08:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 16.514.195/0001-28	Inscrição Municipal 0000036220	Telefone (32) 3551-3348
Nome / Nome Empresarial MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA	E-mail PEDROPVERISSIMO@HOTMAIL.COM		
Endereço AVENIDA BIOLQUINO DE ANDRADE, 418, A, BIOLQUINO DE ANDRADE	Município Visconde do Rio Branco - MG	CEP 36520-000	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 20.356.762/0001-32	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICÍPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS	E-mail -		
Endereço TEOFILO ANDRADE, 66, CENTRO	Município Desterro de Entre Rios - MG	CEP 35494-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.08.01 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Desterro de Entre Rios - MG	País da Prestação -
---	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço
CONTRATAÇÃO DA BANDA ONIX PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA E REVEILON DE 2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Desterro de Entre Rios - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 25.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 25.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTROLE COM A
INTERNET

Município: 3121407 - Desterro de Entre Rios

Exercício: 2025

Histórico das Remessas: 12/01/2026

Data e Hora de Geração: 13/01/2026 14:46:12

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

Período: Janeiro à Novembro

Detalhamento da Dispensa / Inexigibilidade

Dados do Processo

Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento: 02016 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Número do Processo / Exercício: 7725 / 2025

Data da Abertura do Processo: 08/12/2025

Tipo de Cadastro: Cadastro Inicial

Natureza do Objeto: Compras e outros serviços

Tipo do Processo: Inexigibilidade

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA ONYX PARA APRESENTAR NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA E RÉVEILLON 2026.

Tipo de Critério: -

Justificativa: CONFORME ART 74 INCISO II DA LEI 14.133/2021

Razão: MELHOR E MAIS VANTAJOSA PROPOSTA APRESENTADA PARA A ADMINISTRAÇÃO

Data de Publicação do Termo de Ratificação: 08/12/2025

Veículo de Publicação:
<HTTPS://PT.DESTERRODEENTRERIOS.MG.GOV.BR/LICI>

Responsáveis

Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade	WAGNO ALMEIDA DUARTE	040.470.746-75
Cotação de preços	CARLOS EDUARDO FRAGA	070.755.526-43
Informação de existência de recursos orçamentários	SANDRO BATISTA FERNANDES	758.327.806-63
Ratificação	WAGNO ALMEIDA DUARTE	040.470.746-75
Publicação em órgão oficial	MARLON SEBASTIAO DE LIMA SILVA	079.753.886-02
Parecer Jurídico	ANA CRISTINA DA SILVA	045.615.226-11
Parecer (outros)	ANA CRISTINA DA SILVA	045.615.226-11

Habilitação Fiscal dos Contratados / Credenciados

Nome	Documento	Data do Credenc.	Nº da Inscrição Estadual	Nº / Data de Validade da Certidão de Regularidade		
				INSS	FGTS	CNDT
MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA	16.514.195/0001-28	-	-	... - 31/01/2026	... - 01/01/2026	... - 20/04/2026

Mapa de Preços

Pesquisa de Preços					Contratação			
Nº do Lote	Nº do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-	8497	outras	1,0000	25.000,0000	16.514.195/0001-28	1,0000	25.000,0000	25.000,00
Descrição: SHOWS ARTISTICOS								
								Total 25.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos credenciados e não contêm quaisquer gastos de valor excedentes pelo TCE/MG.


 CONFIEZ COM A
 INTERNET


Chave de Acesso da NFS-e

31720042216514195000128000000000000226018045919740



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 06/01/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 06/01/2026 17:17:26	
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 06/01/2026 17:17:26	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 16.514.195/0001-28	Inscrição Municipal 0000036220	Telefone (32) 3551-3348
Nome / Nome Empresarial MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA		E-mail PEDROPVERISSIMO@HOTMAIL.COM	
Endereço AVENIDA BIOLQUINO DE ANDRADE, 418, A, BIOLQUINO DE ANDRADE		Município Visconde do Rio Branco - MG	CEP 36520-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.244.384/0001-53	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICÍPIO DE ITUTINGA		E-mail -	
Endereço GABRIEL LEITE, 45, CENTRO		Município Itutinga - MG	CEP 36390-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.08.01 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.	Código de Tributação Municipal 001 - 12.08 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES	Local da Prestação Itutinga - MG	País da Prestação -
---	---	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
CONTRATAÇÃO BANDA ONIX PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO REVEILON DE 2026. NUMERO: 2025/00/06273.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Itutinga - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 21.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 21.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 21.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Município: 3134509 - Itutinga

Exercício: 2025

Histórico das Remessas: 12/01/2026

Data e Hora de Geração: 13/01/2026 14:49:04

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

Período: Janeiro à Novembro

Detalhamento da Dispensa / Inexigibilidade

Dados do Processo

Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento: 02001001 - GABINETE DO PREFEITO

Número do Processo / Exercício: 11725 / 2025

Data da Abertura do Processo: 02/12/2025

Tipo de Cadastro: Cadastro Inicial

Natureza do Objeto: Compras e outros serviços

Tipo do Processo: Inexigibilidade

Objeto: Contratação da banda "Ônyx" através da empresa MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA, representada por LEANDRO DA SILVA FERREIRA, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.514.195/0001-28, para apresentação no Reveillon, a ser realizado na Praça Santo Antônio de Pádua, no dia 31 de dezembro de 2025.

Tipo de Critério: -

Justificativa: A contratação da Banda Ônyx se justifica pela necessidade de oferecer ao público uma atração musical de qualidade, que contribua para o sucesso e a valorização dos eventos promovidos pelo Município. A banda possui reconhecida experiência em apresenta

Razão: Nos termos do Art. 74 inciso II da Lei 14.133/2025.

Data de Publicação do Termo de Ratificação: 09/12/2025

Veículo de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PORTAL DE TRANSP

Responsáveis

Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade	RODINELI ANTONIO DO NASCIMENTO	078.215.296-13
Cotação de preços	GERALDO HEITOR DA SILVA	705.817.386-91
Informação de existência de recursos orçamentários	DANIELA PAULA DA SILVA ASSIS	085.419.706-04
Ratificação	RODINELI ANTONIO DO NASCIMENTO	078.215.296-13
Publicação em órgão oficial	ITATIANE APARECIDA DE JESUS	086.987.906-58

Habilitação Fiscal dos Contratados / Credenciados

Nome	Documento	Data do Credenc.	Nº da Inscrição Estadual	Nº / Data de Validade da Certidão de Regularidade		
				INSS	FGTS	CNDT
MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA	16.514.195/0001-28	-	-	93B4.03DE.1C15.96D2 - 31/01/2026	20251113034919760994 51 - 12/12/2025	63193025/2025 - 20/04/2026

Mapa de Preços

Pesquisa de Preços					Contratação			
Nº do Lote	Nº do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-	55070	outras	1,0000	21.000,0000	16.514.195/0001-28	1,0000	21.000,0000	21.000,00
Descrição: CONTRATAÇÃO DE BANDA ONYX Apresentação musical ao vivo do artista/banda Ônyxno Reveillon incluindo deslocamento,hospedagem, alimentação e participação em ações promocionais.								
								Total 21.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a constância transmitida nas remessas oficiais pelos fornecedores e não contêm quaisquer justas de valor exequendas pelo TCE/MG.



CONFIRME COM A INTERNET



MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA
CNPJ: 16.514.195/0001-28
Contato: 32 9 9966-5038

PROPOSTA FORTUNA DE MINAS MG

CARNAVAL 2026

DIA 15/02/2026

SHOW BANDA ONIX
DURAÇÃO DO SHOW 3 HORAS

VALOR TOTAL R\$ 20.000,00

Nº DA CONTA PRA DEPOSITO
AG. 0270-4
CC- 85007-1
MAIS EVENTO RIOBRANQUENSE

MAIS EVENTOS A 30 ANOS NO MERCADO COM OS MELHORES SHOWS E ARTISTAS NACIONAIS

32-99966-5038 LEANDRO FERREIRA

UBA 08 JANEIRO DE 2026

BANDA ONIX

Cultura

Boca da Mata

Carmo do Cajuru
15 de março de 2017

14

“Carnaval da Saudade 2017”

“Tanto riso, oh quanta alegria, mais de mil palhaços no salão, arlequim está chorando pelo amor da Colombina, no meio da multidão!” Uma invasão de pírrós, colombinas, máscaras e fantasias tradicionais, alegraram e cobriram as ruas centrais da cidade, em cinco dias inesquecíveis do carnaval em Carmo do Cajuru. A festa carnavalesca começou com os Blocos Caricatos e Escola de Samba; que fizeram deliciosos desfiles pela Rua Tiradentes ate a Praça da Estação. Bloco da Latinha, Pavão Dourado, Kavuru, CachaSamba e Pagofolia, sequen-

cialmente, proporcionaram às famílias com pessoas de todas as idades, gêneros e religiões, belíssimos desfiles, tornando a festa altamente prazerosa e sadia, com um público surpreendentemente recorde. Sempre assegurados pela Polícia Militar, após os desfiles aconteciam grandes shows todas as noites no palco principal. Os shows com CachaSamba, Banda Onix, Swing Brasil e Banda Cignus, eletrizavam a multidão levando ao delírio milhares de pessoas que circularam diariamente pelas ruas centrais junto a Praça da Estação. Um evento

inédito e inovador aconteceu este ano em nossa cidade: Criança na Folia!

No domingo de carnaval, uma matiné

encantadora foi orga-

nizada e proporcionada as crianças e suas famílias. Fi-

zeram também um

mágico e divertido

desfile pela Rua Ti-

radentes, ao som da

Banda de Música

com as tradicionais

marchinhas. Chegando à Praça da

Estação, as crianças

ainda puderam se

deliciar e brincar

nos diversos brin-

quedos e infláveis,

ali armados para

recebê-las. Foi mui-

to prazeroso! Os

dirigentes do Gru-

pô Cultural Cacha-

Samba que além

do alegre carnaval

observada neste

escolar, fez duas apresentações “históricas” no palco principal e no desfile também, aproveitaram para agradecer e parabenizar a todos envolvidos na organização desta inesquecível festa. O CachaSamba arrastou um público altamente recorde este ano, com um repertório totalmente característico e tradicional segundo a história do carnaval, encantando com Marchinhas, Frevos, Sambas Tradicionais, Samba-Enredo e Axés Retrôs, levando ao delírio um verdadeiro “exame de gente”. Infelizmente uma pequena baixa lastimável observada neste

carnaval, vindo de uma pequena minoria, que ainda insistiu com músicas de funk e estilos fora

do

contexto da his-

tória do carnaval

do Brasil. Estilos

estes que só levam

aos pessímos exem-

tos, maus hábitos,

ao baixo escalão e à

desordem. Fora isto

a festa foi altamente

magica!

Aprovei-

tamos aqui então,

para agradecer e

parabenizar a Pre-

feitura Municipal e

demais envolvidos,

Carlos Jivago





25 - SÁBADO

22:30 - Banda ONYX

26 - DOMINGO

14h - Bloquinho das crianças,
saindo de frente da escolinha
22:30 - Banda ONYX

27 - SEGUNDA

13h - Tarde de lazer
22:30 - Thiago e Eli

28 - TERÇA

21:30 - Thiago e Eli



SEXTA-FEIRA - 24/02

17:00h: Concurso de Melhor Idéia (Quadrilha Municipal)
BRASIL JUJURORODO

SÁBADO - 25/02

13h: Bloco Bebe Toda e Bloco Do Tumucado
(Concentração na Praça da Rua Paiva)

Trio Eletrônico e DJ

19:30h: Bloco das Malhadoras

21:30h: BANDA MPORTOGOM + DJ

DOMINGO - 26/02

19:00h: Salgueiro para os
crianças/ no Quadrilhas da Rua
Paiva.

Trio Eletrônico e DJ

19:30h: Bloco Do Batata

(Concentração na Praça Paiva)

Trio Eletrônico e DJ

19:30h: Bloco das Malhadoras

21:30h: BANDA MPORTOGOM
e DJ

SEGUNDA-FEIRA - 27/02

19:30h: Bloco das Malhadoras

21:30h: BANDA ONYX + DJ

TERÇA-FEIRA - 28/02

14h: Salgueiro para os criancinhas no
Quadrilhas da Rua Paiva e
Concentração de todos os blocos,

Trio Eletrônico e DJ.

19:30h: Bloco das Malhadoras

21:30h: BANDA ONYX + DJ

DIAS 25 E 26



DIAS 27 E 28



Carnaval Paiva 2017

Organização:
Prefeitura Municipal de Paiva
Força Militar

■ COMUNICAÇÃO

Distritos de Curral Novo e Dr. Sá Fortes terão telefonia móvel

O governo de Minas lança no mês de janeiro, o Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em MG, o "Minas Comunica II". O objetivo do programa é disponibilizar o acesso aos serviços de telecomunicações, especialmente ao serviço móvel com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados, além de proporcionar infraestrutura para acesso aos serviços governamentais por meio eletrônico em todos os municípios do estado. A implantação desse projeto será um marco no que diz respeito ao desenvolvimento dos distritos de Curral Novo de Minas e Dr. Sá Fortes.



■ RESPEITO

Prefeitura divulga calendário de pagamento dos servidores

Um grande exemplo a ser seguido. A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos divulga no inicio do mês de janeiro o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais, dando assim um exemplo de organização e planejamento. O calendário mostra ao servidor municipal a data exata de seu pagamento, facilitando assim seu planejamento pessoal.

"Nós elaboramos esse calendário, visando uma organização orçamentária e melhor forma de trabalhar, favorecendo assim, o desenvolvimento e organização do município. O calendário facilita a vida das pessoas e permite um planejamento. Com esse guia o servidor, o comerciante, o cidadão", afirma Neurônio, prefeito municipal.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES - 2014			
MES	DIA	MES	DIA
JANEIRO	21/01	AGOSTO	29/08
FEVEREIRO	28/02	SETEMBRO	30/09
MARÇO	28/03	OUTUBRO	31/10
ABRIL	26/04	NOVEMBRO	28/11
MARÇO	20/05	1º SALÁRIO	19/12
JUNHO	28/06	DEZEMBRO	29/12
JULHO	31/07		

■ QUALIFICAÇÃO

Cursos técnicos e de qualificação profissional

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) está com inscrições abertas para os cursos técnicos e de qualificação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Os cursos serão oferecidos a partir de abril em parceria com o Senac e UFG-Campus Barbacena. As inscrições podem ser feitas no CRAS de Antônio Carlos.

Os cursos de qualificação serão destinados aos que utilizam a política de assistência social, como os beneficiários do Programa Bolsa Família e os inscritos no cadastro único (cadúncio), mas que não recebem benefício social.

Para se inscrever é preciso comprovar renda per capita de no máximo meio salário mínimo ou de seis salários mínimos por família. Pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social como, por exemplo, em situação de risco, riquezas do sistema socioeducativo, mulheres vítimas de violência e pessoas com deficiências básicas são consideradas prioritárias.

CURSOS OFERECIDOS

- ✓ Produtor de frutas e hortaliças processada pelo uso do calor
- ✓ Produtor de frutas e hortaliças processada pelo uso do fio
- ✓ Operador de processamento de frutas e hortaliças
- ✓ Produtor de doces de leite ✓ Auxiliar técnico em Agropecuária
- ✓ Cuidador de idosos ✓ Farmacêutica de farmácia ✓ Inglês básico

CARNAFOLIA 2014

ANTÔNIO CARLOS MINAS GERAIS

28 de fevereiro a 04 de março

PROGRAMAÇÃO

01/03 - MARTES DE CARNAVAL
Confraria dos Freiras e Confraria Municipal da Tabuleira
Bloco de Carnaval da Tabuleira
Bloco Olodum com enredo da Dança do Rio Momo da Tabuleira e o Bloco do Carneiro 2014
23h - Bloco Olodum

01/03 - SABADO
14h00 - Desfile da 1ª Parada Encantada
18h00 - Show BARBÁ 100%

02/03 - DOMINGO
14h00 - Marcha
14h30 - Lançamento Samba-Música
15h00 - Show dos Fluminenses
18h00 - Show BARBÁ 100%

03/03 - SEGUNDA-FEIRA
22h00 - Show de Favela (Encerramento da Tabuleira com Bloco)
23h00 - Show BARBÁ 100% BRASIL

04/03 - TERÇA-FEIRA
Marcha
21h00 - Show dos Fluminenses
22h00 - Show BARBÁ 100% BRASIL

PROMOTOR MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
Município de Antônio Carlos - MG
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - CEP: 36300-000
Fone/Fax: (32) 3693-8715

SNOW DE PRÊMIOS DROGARIA AMERICANA

1º PREMIO
1 UN. CAMINHÃO DE PISTOLEIROS +
100 KIT FESTA DA PIMENTA

2º PREMIO
1 UN. AUTO JEEP SWAYBACK

3º PREMIO
1 UN. MOTO CROSS HONDA CRF

A CASA RS 30.000,00 CUMPRIDA
GANHE UM CUPOM PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

PRÓXIMOS PRAZOS VENCIMENTO PARA PESQUISA NA DROGARIA AMERICANA
DIA 01/03/2014 AO DIA 30/03/2014

Promoção válida até 30/03/2014 às 12h. É necessário comprar 12h na sede da empresa promotora. Endereço para participação: DROGARIA AMERICANA
Mun. Praça das Andradinhas, 191 - Centro - Barbacena - MG - 36300-000 - Fone: (32) 3693-8715

Agora em Barbacena
DROGARIA AMERICANA
A Rede de Farmácia do seu jeito!
(32) 3693-8715 / 3693-8717





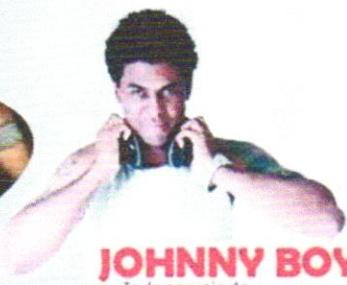
Carnaval 2014

BANDAS TODOS
OS DIAS

ESCOLA DE
BATERIA

BLOCOS
CARNAVALESCO

CAETÉ-MG

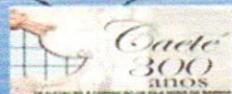


JOHNNY BOY

Toda energia do seu lado

Cleitinho
Elétrico

LOCAL = AREA EXTERNA POLIESPORTIVO
REALIZAÇÃO



CARNAVAL 2014

Santana do Garambêu - MG

Muita + Folia



01/03 - SÁBADO

- 12h - Sol da Meia-noite
- 19h - Concentração da Bateria da Mestre Israel (na Baixada)
- 21h - Apresentação da Escola de Samba "UNIDOS DE SÃO DIMAS", de Andrelândia
- 23h - Show com a BANDA SWING BRASIL

01 e 02
MARÇO

02/03 - DOMINGO

- 12h - Sol da Meia-noite
- 20h - Solenidade de comemoração dos 51 anos de emancipação política
- Desfile da Bateria da Mestre Israel
- 21h - Concentração da Bateria da Mestre Israel (na Baixada)
- 23h - Show com a BANDA SWING BRASIL

03/03 - SEGUNDA-FEIRA

- 12h - Sol da Meia-noite
- 19h - Concentração da Bateria da Mestre Israel (na Baixada)
- 20h - Desfile do Bloco das Virgens
- 21h - Apresentação da Escola de Samba "EM CIMA DA HORA", de São Vicente de Minas
- 23h - Show com a BANDA ONIX

04/03 - TERÇA-FEIRA

- 12h - Sol da Meia-noite
- 19h - Concentração da Bateria da Mestre Israel (na Baixada)
- 22h - Show com a BANDA ORK



BANHO
DE
ESPUMA
TODOS OS DIAS



03 e 04
MARÇO



Prefeitura
Municipal de
SANTANA DO GARAMBÊU
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

Câmara Municipal de
SANTANA DO GARAMBÊU
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE SANTANA DO GARAMBÊU

POLÍCIA
MILITAR
DO MÉTRO DE SANTANA

PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS. (CENSURA 18 ANOS).

Carnaval 2016

CRISTIANO ORANI

05 A 09 DE
FEVEREIRO DE 2016

DESFILE DE BLOCOS TODOS OS DIAS

PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS

SÉRICA-FEIRA - 05-02
APRESENTAÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE, A PARTIR DAS 20:00H. DESFILE DO BLOCO RASCADO DE MÉ, DE 20:00 AS 23:00H SOM MECÂNICO

SÁBADO - 06-02
DESFILE DO BLOCO RASCADO DE MÉ, DE 20:00 AS 00:00H SHOW BANDA ONYX, A PARTIR DAS 00:00H

DOMINGO - 07-02
MATTINÉ PRÓXIMO AO PALCO, A PARTIR DAS 15:00H
DESFILE DO BLOCO RASCADO DE MÉ, DE 20:00 AS 00:00H
SHOW BANDA ONYX, A PARTIR DAS 00:00H

SEGUNDA-FEIRA - 08-02
DESFILE DO BLOCO RASCADO DE MÉ, DE 20:00 AS 00:00H
SHOW SWING BRASIL, A PARTIR DAS 00:00H

TERÇA-FEIRA - 09-02
MATTINÉ PRÓXIMO AO PALCO, A PARTIR DAS 15:00H
DESFILE DO BLOCO RASCADO DE MÉ, DE 20:00 AS 00:00H
SHOW SWING BRASIL, A PARTIR DAS 00:00H



06 E 07 - BANDA ONYX



08 E 09 - BANDA SWING BRASIL



Sociedade Musical Barão do Rio Branco



BLOCO RASCADO
DE MÉ

REALIZAÇÃO:



APOIO:
POLÍCIA
MILITAR

Conselho Municipal
do Patrimônio Cultural

Garcia Garcia (32) 3331-4751



16/04
SÁBADO
21h



Pedro
HENRIQUE

17/04
domingo
11h



17/04
domingo
14h

DAN & THIAGO

16 e 17 ABRIL Centro de Convivência



Apoio: Câmara Municipal de Piracema

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal

PROGRAMAÇÃO
especial DOMINGO

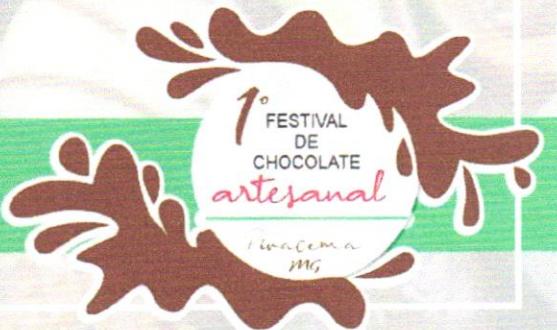
Padre Romualdo
8:30h Missa de Páscoa

Pastor Wilson
9:30h Igreja Batista

Professora Rosânia
10:30h Contação de Histórias

+ Final do Campeonato de Truco

Projeto Cuidar





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA “BANDA ONIX” NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026” EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, em decorrência da necessidade de contratação de show artístico profissional a ser realizado durante o evento tradicionalmente realizado na cidade em comemoração do carnaval “FORTUNA FOLIA 2026” de Fortuna de Minas, com o objetivo de fomentar a cultura local e garantir a população do Município de Fortuna de Minas entretenimento, diversão e geração e renda para aqueles que alugam casas, trabalham em barracas ou até produzem itens artesanais para comércio e/ou utilização nas festividades, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

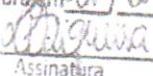
Fortuna de Minas, 14 de janeiro de 2026

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 1.243, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 24/01/2024


Assinatura

Define a imprensa oficial do Município de Fortuna de Minas, para os fins legais e revoga a Lei 815 de 11 de dezembro de 2007.

Art. 1º - Fica definida como imprensa oficial do Município de Fortuna de Minas, o sitio eletrônico oficial de Fortuna de Minas, para fins de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial para publicações de aviso de licitações, contratos e extrato de contratos.

Parágrafo Único. Fica ressalvado que a publicação dos avisos de licitações, de resultados de licitações e extratos de contratos e contratos supracitados, na imprensa oficial do Município, não desobriga a publicidade em outros meios de comunicação, em especial nos demais Diários Oficiais, quando a legislação especial, federal ou estadual, assim o exigir, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º - O sitio eletrônico oficial de Fortuna de Minas a que se refere o caput do artigo 1º da presente Lei se constitui na imprensa oficial para efeitos das publicações dos demais atos administrativos e normativos da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a Lei 815 de 11 de dezembro de 2007.

Fortuna de Minas – MG, 24 de janeiro de 2024.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 175 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Foi Publicado no Jornal de Avisos
dessa Prefeitura em 04/09/2025
Assinatura: CLÁUDIO GARCIA MACIEL

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ESPECIAL E RESPECTIVA EQUIPE DE
APOIO E REVOGA A PORTARIA 87/2025.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica e com o art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, e considerando a necessidade de nomear o agente de contratação e equipe de apoio, resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva JÚLIA FERNANDINO NACIF, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal 14.133/2021, os seguintes servidores: Ronan Gomes dos Reis, Paulo César Gonçalves Júnior.

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único. O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da própria equipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 87 de 13 de março de 2025.

Fortuna de Minas/MG, 04 de setembro de 2025.

**CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PARECER JURÍDICO

Com base nas informações e justificativas apresentadas no processo, a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA “BANDA ONIX” NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026” EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, quanto ao aspecto jurídico, encontra tipificação legal no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 haja vista que os cartazes anexados à requisição comprovam que a banda é consagrada pela opinião pública.

Quanto à fase preparatória, sob o ângulo jurídico-formal, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 869, de 18 de Janeiro de 2022 e Decreto nº 1.022, de 21 de março de 2024, possuindo o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e minuta de contrato.

Desta forma, entendemos que o processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.

Ante o exposto, o que procuramos em sede de parecer jurídico, foi traçar o quadro jurídico a que está inserida a questão, para que o administrador, que tem competência administrativa para licitar ou contratar diretamente via inexigibilidade de licitação, tenha elementos técnico-jurídicos, aos quais acrescerá os elementos técnico-administrativos, para pautar a sua decisão.

Salvo Melhor Juízo, este é o Parecer Jurídico, que remeto à autoridade competente.

Fortuna de Minas, 14 de janeiro de 2026.

Saulo Henrique Alves
Procurador-Geral do Município de Fortuna de Minas
OAB/MG 164.049



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação:000005 - 2026

Elaborada por: Julia

Data de Início: 14/01/2026

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 14/01/2026

Objeto: 08858 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA "BANDA ONIX" Natureza: Compras e Outros Serviços NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO "FORTUNA FOLIA 2026" EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 48116 - SHOW MUSICAL DA BANDA ONIX, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO FORTUNA						Consumo
	Unidade de Medida: SV			Quantidade:	1,0000	Valor Médio Unitário:	22.500,000

Especificação: SHOW MUSICAL DA BANDA ONIX, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO FORTUNA FOLIA 2026 EM FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 23:00 HORAS NA PRAÇA CENTRAL DE FORTUNA DE MINAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.

MUNICÍPIO DE ITUTINGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO ENTRE RIOS	MUNICIPIO DE MINDURI
21.000,0000	21.000,0000	24.000,0000	24.000,0000

Observações:

Total dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
MUNICÍPIO DE ITUTINGA	21.000,0000	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	24.000,0000	0,0000
CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO ENTRE RIOS	25.000,0000	0,0000
MUNICIPIO DE MINDURI	20.000,0000	20.000,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 14/01/2026 08:51:09
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número do Processo:	000005/2026	Modalidade:	Inexigibilidade	Sequencial:	000005
Data:	14/01/2026	Inciso:		Tipo Compra:	
Tipo de Apuração:	Menor Preço - Item				
Comissão de Licitação:	AGENTE DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL PORTARIA 175				
Entrega:		Abertura:		Proposta:	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA "BANDA ONIX" NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO "FORTUNA FOLIA 2026" EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.				
Ficha	00377				
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS			
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E CULTURA			
Sub-Unidade:	02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
Funcional Programática:	13.392.1301.2182	PROM. EVENTOS TRAD CULT. E FOLCLÓRICOS			
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			
Valor da Reserva:	20.000,00	Número da Reserva:			
Observações:					
Total da Reserva:	20.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2026, RELATIVO AO PROCESSO N.º 05/2026.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10:00 horas, na sala de Reunião do prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azereedo, nº 210, Centro, nesta cidade, reuniu-se a **Agente da Contratação JÚLIA FERNANDINO NACIF** e o **Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo Sr. Lucas de Souza Dias**, juntamente com o membro da Equipe de Apoio, Ronan Gomes dos Reis, designados pela Portaria nº 175, de 04 de setembro de 2025, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para formalização da **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA “BANDA ONIX” NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026” EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS** por inexigibilidade de licitação. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência pelo **Sr. Lucas de Souza Dias - Secretário Municipal De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, anexos ao presente processo e o Excelentíssimo **Sr. Claudio Garcia Maciel - Prefeito Municipal**, com base nesses documentos, determinou a formalização do processo de inexigibilidade de licitação.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha da empresa exclusiva **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA** foi apresentada no Termo de Referência anexo ao Processo, pelo **Sr. Lucas de Souza Dias, Secretário Municipal De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, por entender que a apresentação de show artístico a ser realizado pela “BANDA ONIX” no dia 15/02/2026, são os que se adequam à necessidade da administração, uma vez que ficou comprovado para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo que a mesma é reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública considerando os cartazes de festas juntados ao processo, comprovando a experiência da banda com apresentações em outros eventos realizados em outras cidades de Minas Gerais.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa **MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA** apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- Para comprovação da **REGULARIDADE JURÍDICA**, foi apresentado o seguinte documento:
 - **REQUERIMENTO DE EMPRESARIO** registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

b) Para comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** foram apresentados os seguintes documentos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação atualizado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, referente ao domicílio da empresa;
- Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

c) Em relação à **REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, foi apresentado o seguinte documento, sendo que o mesmo está dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes:

- Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;

Foi apresentada também “DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR” assinada pelo Sr. LEANDRO DA SILVA FERREIRA, representante da banda “BANDA ONIX”.

4 - JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO:

A justificativa do preço foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda pelo **Sr. Lucas de Souza Dias – Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, que certificou que a futura contratada comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior, anexas ao presente processo, que também certificou a autenticidade de cada uma delas, junto aos respectivos órgãos emissores.

5 - CONCLUSÃO:

Pelo exposto, examinada as informações constantes do processo, a Agente de Contratação deliberou que foram apresentados os elementos constantes dos artigos 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 869/2022 e Decreto nº. 1.022/2024, para contratação do objeto, ressaltando que por se tratar de inexigibilidade de licitação se limitou a verificar os documentos de habilitação e a vigência dos mesmos, haja vista que a justificativa da contratação, a razão da escolha do prestador do serviço e a justificativa e análise do preço é de competência da **Autoridade Superior/Gestor do Contrato** e a decisão sobre a contratação direta é de competência da **Autoridade Máxima** e estranha às atribuições da Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA “BANDA ONIX” NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026” EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

EXECUTANTE: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - CNPJ: 16.514.195/0001-28 (“BANDA ONIX”)

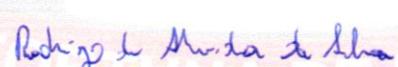
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Fortuna de Minas, 14 de janeiro de 2026.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


LUCAS DE SOUZA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
GESTOR DO CONTRATO


RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FISCAL DO CONTRATO


RONAN GOMES DOS REIS
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO N°. 05/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 05/2026.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA “BANDA ONIX” NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO “FORTUNA FOLIA 2026” EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS** e **AUTORIZA** a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	VALOR R\$
01	MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - CNPJ: 16.514.195/0001-28 ("BANDA ONIX")	R\$ 20.000,00

Fortuna de Minas, 14 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: **000005** Data: 14/01/2026 Modalidade: 008 - Inexigibilidade
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão Licitação: 044 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL
Objeto: 08858 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA "BANDA ONIX" NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO "FORTUNA FOLIA 2026" EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

Fornecedor: 16.514.195/0001-28 - MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Homologação
00001	48116	SHOW MUSICAL DA BANDA ONIX, A SER REALIZADO NO SERVIÇO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO FORTUNA FOLIA 2026 EM FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 23:00 HORAS NA PRÁÇA CENTRAL DE FORTUNA DE MINAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.			1,0000	20.000,0000	20.000,0000 14/01/2026

Especificação: SHOW MUSICAL DA BANDA ONIX, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO FOLIA 2026 EM FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 23:00 HORAS NA PRÁÇA CENTRAL DE FORTUNA DE MINAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.

Marca: BANDA ONYX

Total do Fornecedor	MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA	20.000,0000
TOTAL DO PROCESSO	000005 / 2026	20.000,0000
TOTAL GERAL		20.000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESULTADO DO PROCESSO N°. 05/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 05/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, através do Agente de Contratação, JÚLIA FERNANDINO NACIF, designada pela Portaria nº 175, de 04 de setembro de 2025, torna público o resultado do Processo nº. 05/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2026, na forma que segue:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA - CNPJ: 16.514.195/0001-28 ("BANDA ONIX")

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO PELA "BANDA ONIX" NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE O EVENTO "FORTUNA FOLIA 2026" EM FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO, JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO: AUTORIDADE SUPERIOR/GESTOR DO CONTRATO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

CONDIÇÕES: CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO.

PUBLICADO EM: 14/01/2026

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO